
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - LOCTEMP

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

13 de setembro de 2022 14:10

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, boa tarde.

Em resposta a análise da proposta da empresa **LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2022, encaminho anexa a informação do Setor Demandante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth

Divisão de Compras e Operações - DVCOP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resposta - Diligência 2.pdf**

380K

Solicitamos as seguintes correções da licitante LOCTEMP LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI:

PLANILHA UNIFORMES:

Apesar de ser solicitado em diligência anterior, a licitante não apresentou a planilha de uniformes de acordo com o solicitado no Anexo I do Termo de Referência, contendo os itens e quantitativos solicitados.

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE OBRA: não apresentou correção no código da Classificação Brasileira de Ocupações. Para motorista categoria D a CBO é 7825-10.

Planilha de custo – motorista categoria D:

1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item B – apesar de orientada, não retificou o Valor de Férias e Adicional de Férias para R\$ 248,89 -

2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – Apenas para informação, a licitante optou por calcular a incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias diferentemente do modelo da planilha anexa ao TR, onde o Tribunal optou por abrir uma linha (que corresponde ao item C do submódulo 1.1) para cálculo de tais encargos. Sendo assim, não há necessidade de correção, uma vez que o valor total está correto.

3) Módulo 3, PROVISÃO PARA RESCISÃO-

Corrigir a soma do TOTAL do Módulo 3 cujo valor correto é R\$ 146,02.

4) Módulo 5 – solicitamos o envio da planilha dos uniformes conforme modelo anexo ao edital.

5) Módulo 6 – item A: corrigir o valor dos custos indiretos, que aplicando o percentual apresentado, torna o valor de R\$ 13,30

Item B: Corrigir o valor do lucro, que aplicando o percentual apresentado, torna o valor de R\$ 12,91.

COFINS: corrigir o valor, onde a aplicação da alíquota de 3% resulta em R\$ 141,74.

Corrigir a soma dos tributos que resulta em R\$ 408,68

Corrigir a soma total do módulo 6 que resulta em R\$ 434,89

6) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

ITEM C – Corrigir o valor do módulo 3 que equivale a R\$ 146,02

Subtotal (A + B +C+ D+ E) – corrigir a soma, cujo valor correto é R\$ 4.289,74

ITEM F – corrigir o valor do módulo 6 que equivale a R\$ 434,89

Valor total por empregado – o valor correto após a soma é de **R\$ 4.724,63**

Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria D, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original.

Planilha de custo – motorista categoria A/B

1) Módulo 2, Submódulo 2.1 - item A – retificar o valor do 13º salário para **R\$ 120,95**

2) Módulo 2, Submódulo 2.2 – Apenas para informação, a licitante optou por calcular a incidência dos encargos previstos no submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias diferentemente do modelo da planilha anexa ao TR, onde o Tribunal optou por abrir uma linha (que corresponde ao item C do submódulo 2.1) para cálculo de tais encargos. Sendo assim, solicita-se apenas a correção do valor do INSS que aplicado ao percentual de 20% resulta em **R\$ 346,71** e o valor total resulta em **R\$ 611,94**

3) Quadro Resumo Módulo 2, ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS –

Item 2.2 - Corrigir o item 2.2 cujo valor equivale a **R\$ 611,94**

4) Módulo 5 – solicitamos o envio da planilha dos uniformes conforme modelo anexo ao edital.

5) Módulo 6 – Item B: Corrigir o valor do lucro, que aplicando o percentual apresentado, torna o valor de **R\$ 9,04**.

Corrigir a soma total do módulo 6 que resulta em **R\$ 304,49**

6) QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Subtotal (A + B +C+ D+ E) – corrigir a soma, cujo valor correto é **R\$ 3.003,59**

ITEM F – corrigir o valor do módulo 6 que equivale a **R\$ 304,49**

Informamos ainda que, após as correções solicitadas, o custo unitário do posto de motorista categoria A/B, bem como o valor global da proposta não poderão ser superiores aos valores apresentados na proposta original. Nesta proposta corrigida, o valor ofertado para este posto já está superior ao da proposta inicial.

Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.

A licitante deve observar que a multiplicação do valor total por empregado de cada categoria pelo número de postos e também o valor para 12 meses estão apresentando inconsistência nos valores.

Deve também apresentar o valor global da proposta já somando o valor das diárias.

Caso a licitante não corrija as informações aqui solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022 – TJAM.